

Ofício 631/2023-SEMAD


Viseu-PA, 02 de junho de 2023.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr^a, ofício nº0166/2023/GS/SEMOB, referente a **Empresa G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, para solicitação do **2º Aditivo de Prazo da TOMADA DE PREÇO 012/2022**, referente Reforma da praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48 m²-SEDE, neste município de Viseu/PA. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023

Ofício N.º 0166 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 1 de junho de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Edilton Tavares Mendes

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

Recebido às: 16:58

Em: 07/06/2023

Daiana Queiroz

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO DE 1.272,48 m² – SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 012/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO DE 1.272,48 m² – SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 193/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 012/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **15/06/2023** a **12/12/2023**, que atualmente a obra se encontra **AGUARDANDO ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO**. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO

CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por

CARLOS AUGUSTO PINTO

CORREA:00433788208

Dados: 2023.06.01 16:55:08 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil

Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 193/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO – 1.272,48 M², NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 193/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **REFORMA DA PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO – 1.272,48 M², NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Em consonância com o disposto no parágrafo anterior temos o **DECRETO Nº 021/2023 DE 26 DE MARÇO DE 2023 - GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU ESTADO DO PARÁ**, que elucida as situações pautadas.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio de **RECURSO PRÓPRIO**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram aguardando assinatura da Ordem de Serviço.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento **(15/06/2023 a 12/12/2023)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 25 de Maio de 2023.



Ivone Braz Pinheiro
Arquiteta - PMV
CAU-PA: A139890-3
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

IVONE BRAZ PINHEIRO
Arquiteta e Urbanista
CAU A139890-3



G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1
Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367



Viseu-PA, 15 de Maio de 2023.

A

Secretaria municipal de Administração de Viseu-PA.

Ref.: Aditivo de prazo

G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem Solicitar a V. S^a., o **ADITIVO DE PRAZO, referente a reforma da PRAÇA NA TRAVESSA FERNANDES BELO DE 1.272,48m², SEDE**, conforme a TP nº012/2022 e contrato nº193/2022/CPL, **Município de Viseu-PA, por mais 180 dias (15/06/2023) a (12/12/2023)**, através do **2º ADITIVO DE PRAZO**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente, certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G. C. N.
CONSTRUTORA
EIRELI:06789584
000102

Assinado de forma digital
por G. C. N.
CONSTRUTORA
EIRELI:06789584000102
Dados: 2023.05.15
10:07:29 -03'00'

G.C.N.CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:22 do dia 13/12/2022

Válida até: 11/06/2023 ✓

Número da Certidão: 702022081162765-4

Código de Controle de Autenticidade: F42488D0.10D7D1A9.D273F1DB.6E1A0809

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:22 do dia 13/12/2022

Válida até: 11/06/2023 ✓

Número da Certidão: 702022081162766-2

Código de Controle de Autenticidade: DE04BF04.C5A09499.F0FD50DD.F67C8DE4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:02 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **99E7.053B.F95A.8A0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02
Razão Social: G C N CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060500434721866908

Informação obtida em 05/06/2023 10:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Certidão nº: 8628374/2023

Expedição: 28/02/2023, às 09:50:14

Validade: 27/08/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.789.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SALMO 23	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	COMPLEMENTO PRACA DANIEL BERG
-----------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO TAIRA	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCNSILVA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (91) 8532-3362
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 12:21:37 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.789.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	COMPLEMENTO PRACA DANIEL BERG
--	----------------------	---

CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO TAIRA	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GCNSILVA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (91) 8532-3362
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **12:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA


**Nº ALVARÁ
3065 / 2023**
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

 CMC / Nome Fantasia: **10367 / CONSTRUTORA SALMO 23**

 Razão Social: **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**

 CPF / CNPJ: **06.789.584/0001-02**

 Endereço: **AV POLIDORIO COELHO, 724 PRAÇA DANIEL BERG TAIRA CEP: 68600000**

 Observações: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 009/2023 -**
VALIDADE 08/03/2025. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CLBC Nº 304752 VALIDADE 16/01/2024.
CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

 395 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

 401 - 4299-5/01 **CONSTRUCAO DE INSTALACÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

 351 - 4744-0/02 **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

 352 - 4744-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

 1221 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

 1287 - 4921-3/01 **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO,**
MUNICIPAL

 405 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

 941 - 4221-9/03 **MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**

 1001 - 4213-8/00 **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

 399 - 4221-9/02 **CONSTRUCAO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**

 920 - 4322-3/01 **INSTALACÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

 185 - 3811-4/00 **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

 714 - 2330-3/01 **FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE**
E SOB ENCOMENDA

 402 - 4212-0/00 **CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

 1046 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

 403 - 4222-7/01 **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E**
CONSTRUCÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

 1002 - 4291-0/00 **OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**

 1000 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

 917 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

 1056 - 4211-1/02 **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**
**Data de Abertura
09/07/2004**
**Data de Emissão
13/03/2023**
**Vencimento
31/12/2023**

 ALVARA DE FUNCIONAMENTO, EXERCICIO 2023 EMISSÃO DE
ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET




ESTE ALVAR  FOI EMITIDO ATRAV S DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONS VEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAN A - -

[Handwritten signatures in blue ink]